

**PROJETO DE LEI 01-0137/2005 do Vereador Milton Leite (PMDB)**

"Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada de "Praça Nino José Masini", a atual Praça inominada, que fica na altura do nº 1200 da Avenida Morumbi, em frente à Rua Puréus, situada no Bairro do Morumbi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."